



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
RECEBIDO EM:  
..... 01.10.24  
ÀS ..... 14:40 Horas  
Ass.: .....

Of. nº 221 ORD-CID

Bento Gonçalves, 15 de outubro de 2024.

Presidente Câmara Municipal  
Excelentíssimo Senhor **Rafael Pasqualotto**

Assunto: **Ata da 175ª Reunião Ordinária da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, realizada no dia 15 de outubro de 2024.**

Em conformidade com o Decreto Legislativo nº 90 de 01 de fevereiro de 2019, conforme disposto no art. 5º, §1º, segue ata da respectiva comissão: Aos oito dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se às quatorze horas a **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, composta pelos Vereadores: Thiago Fabris Presidente; Anderson Zanella vice presidente; membros efetivos os Vereadores: Edson R. Biasi, Ari Pelicioli e Agostinho Petroli. Colocada em Votação a Ata da Reunião ordinária do dia oito de outubro de mil e vinte e quatro, sendo aprovada por unanimidade. Conforme Art. 58, Inciso IV do Regimento Interno houve designação de matérias encaminhadas pela Mesa Diretora: - **Projeto de Lei Ordinária nº 71/2024- Relator Anderson Zanella**. Conforme Inciso VI do artigo 58 do regimento interno, passou à discussão e deliberação dos votos dos relatores. **Projeto de Resolução nº 08/2024- RELATOR Vereador Rafael Fantin, parecer FAVORAVEL a tramitação do projeto:** votação dos vereadores participantes: acompanham o voto do relator de forma unânime, voto **FAVORÁVEL**. **Recurso nº 02/2024, ao arquivamento do Projeto de Lei Ordinária nº 49/2024- RELATOR Vereador Rafael Fantin, parecer FAVORAVEL a tramitação do projeto:** votação dos vereadores participantes **FAVORAVEL À TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA**, uma vez que não atende as normas legislativas conforme reportou o vereador Anderson Zanella sobre o parecer do IPURB que informa da inexistência de mapeamento para mensurar o impacto que possibilite a aplicação prevista na Lei 6.153/16. **Recurso REJEITADO** pela maioria dos membros da comissão. **Projeto de Lei Ordinária nº 66/2024- Relator vereador Rafael Fantin- Parecer FAVORÁVEL a tramitação da matéria.** votação dos vereadores participantes: acompanham o voto do relator de forma unânime, voto **FAVORÁVEL**. **Projeto de Lei Ordinária nº 70/2024- Relator vereador Anderson Zanella- Parecer FAVORÁVEL a tramitação da matéria.** votação dos vereadores participantes: acompanham o voto do relator de forma unânime, voto **FAVORÁVEL**. Não havendo mais nada a ser deliberado, o Presidente declarou encerrada a reunião da Comissão quando eram quatorze horas e treze minutos. Sem mais e certo de vossa habitual atenção, desde já agradeço.

Presidente Thiago Fabris – (PP)  
**Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**